



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.126

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder à professora PALMIRA MOREIRA FONTOURA, (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 1º de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de setembro de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.